

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 240 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 172/1994, que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as conselheiras abaixo relacionadas para atuarem no acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde, de acordo com o artigo 3º da Resolução Cofen n. 172/1994:

- Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476;
- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R e;
- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616